

# Detalhe de Oferta de Emprego

---

**Código da Oferta:** OE202008/0415

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Outros

**Organismo:** Comunidade Intermunicipal do Cávado

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Em função da organização e funcionamento dos serviços da Comunidade Intermunicipal do Cávado e em concordância com as competências da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento e Planeamento de Políticas Sociais, contantes no regulamento interno de organização e funcionamento dos serviços, publicado na II série do Diário da República n.º 77, de 20 de abril de 2020, conjugado com o disposto no art.º 20 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

**Remuneração:** 1824,84

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Para além das competências inerentes ao cargo, constantes no artigo 6.º da Lei n.º 77/2015, compete ao dirigente intermédio da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento e Planeamento de Políticas Sociais as seguintes funções descritas no Regulamento Interno da Organização:

- a) Elaborar, coordenar e executar os diagnósticos, planos, programas, medidas e projetos nas áreas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social, assim como assegurar os contactos institucionais com entidades externas;
- b) Exercer funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões nas áreas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social;
- c) Coordenar, apoiar e acompanhar a execução, monitorização e avaliação das estratégias de desenvolvimento territorial da CIM Cávado nas áreas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social;
- d) Coordenar os processos de planeamento, execução e avaliação dos Diagnósticos e Planos de Educação, Emprego, Formação e de Inclusão Social Intermunicipais e respetivos grupos de trabalho técnicos;
- e) Assegurar a gestão, análise técnica e a emissão de pareceres no âmbito de competências delegadas pelos respetivos Municípios ou transferidas pela administração central, nas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social;
- f) Promover e acompanhar redes intermunicipais de trabalho, partilha de informação e reforço das capacidades e competências técnicas, nas áreas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social da CIM Cávado;
- g) Assegurar o acompanhamento e promover a articulação das Redes Sociais municipais, Conselhos Municipais de Educação e outros órgãos competentes nas áreas de intervenção, com as estratégias de desenvolvimento territorial da CIM Cávado;

**Conteúdo Funcional:**

- h) Coordenar e participar na programação e execução de atividades nas áreas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social na CIM Cávado e nas autarquias associadas;
- i) Procurar fontes de financiamento nacionais e comunitárias para projetos e iniciativas nas áreas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social para a CIM Cávado e autarquias associadas;
- j) Apoiar a gestão e planeamento integrado da rede de equipamentos educativos, transporte escolar e de apoio social, por via da elaboração da Carta Social e Educativa Intermunicipal, articulando com as prioridades definidas a nível nacional e regional;
- k) Promover a articulação da CIM Cávado com os serviços do setor público e privado e cooperativo no âmbito da execução de projetos nas áreas de intervenção de educação, formação e qualificação, emprego e inclusão social;
- l) Organizar e participar em reuniões de Conselhos de Vereadores do Municípios do Cávado com o Pelouro de Educação, Formação e Inclusão Social;
- m) Coordenar os processos de planeamento, execução e avaliação do Sistema de Antecipações de Necessidades de Qualificações (SANQ) e concertação da Rede de Oferta Formativa do Cávado, em estreita articulação com as entidades com competência nos domínios da educação e formação profissional;
- n) Assegurar a sub-coordenação da Rede Intermunicipal das Bibliotecas de Leitura Pública, apoiando e acompanhando o Grupo de Trabalho Intermunicipal da Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado;
- o) Assegurar a representação da CIM Cávado na Plataforma Supraconcelhia do Cávado, em matéria de organização de recursos e planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível intermunicipal;
- p) Preparar contratos e protocolos que formalizam as condições de cooperação técnica ou financeira com outras entidades; e,
- q) Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomada de opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

**Perfil:**

- Conhecimentos especializados e experiência profissional necessários à coordenação técnica da unidade orgânica;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

Presidente: Eng.º Luís Machado Macedo, Primeiro Secretário do SEI da Comunidade Intermunicipal do Cávado;  
Primeiro vogal: Dr.ª Dulce Filipe, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Vila Verde;  
Segundo vogal: Dr.ª Fátima Barbosa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da CIM Cávado;  
Primeiro vogal suplente: Dr.ª Irene Fontes, Chefe de Divisão da Estrutura sub-Regional de Braga da CCDR-N;  
Segundo vogal suplente: Dr.ª Cidália Antunes, Chefe de Divisão de Educação e Cultura do Município de Amares.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Cávado	1	Rua do Carmo, 29		4700309 BRAGA	Braga	Braga

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** H - Os constantes no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 11903/2020 da 2ª série do DR n.º 157, de 13/08 e Jornal de Notícias de 15/08/2020

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Comunidade Intermunicipal do Cávado, Rua do Carmo n.º29, 4700-309 Braga.

**Formalização da Candidatura:**

- As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado, para a seguinte morada: Rua do Carmo, n.º29, 4700-309 Braga.
- Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
  - Identificação do procedimento concursal a que a candidatura diz respeito, com referência ao número do aviso publicado no Diário da República e ao número da oferta de emprego publicitada na BEP;
  - Identificação do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
  - Habilitação académica e situação profissional do candidato (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém).
- O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste a experiência profissional detida, nomeadamente as funções exercidas que sejam relevantes para o cargo a que se candidata e respetivos períodos de exercício, a formação profissional especializada, a formação específica para dirigentes, as ações de formação contínua relevantes frequentadas, bem como quaisquer outros elementos considerados adequados para a apreciação curricular;
  - Cópia de documento comprovativo da habilitação académica;
  - Cópia dos documentos comprovativos das qualificações profissionais, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
  - Declaração comprovativa do vínculo de emprego público, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição das funções exercidas, devidamente autenticada e atualizada (com data reportada ao período estabelecido para a apresentação das candidaturas);
  - Outros elementos instrutórios constantes do curriculum vitae considerados adequados pelo candidato para a verificação dos requisitos e das características do perfil requerido.
- A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos legais de provimento, bem como os indispensáveis para efetuar a avaliação do candidato, determina a exclusão do procedimento concursal.
- A não apresentação dos restantes documentos determina a não valorização dos factos ou situações que por eles deveriam ser comprovados, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do interessado, conceder um prazo suplementar para apresentação dos documentos.
- Assiste ao júri do procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

**Contacto:** 253 201 360

**Data de Publicação** 2020-08-14

**Data Limite:** 2020-08-28

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados.

#### **Admitidos**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### **Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**